

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00292/2018.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

WALMIR BRAGA SALGADO – Engenheiro: Destino e Período: Careiro da Várzea/Careiro/AM – 21 à 23/05/2018 – Objetivo: Proceder Fiscalização.

FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA – Motorista: Destino e Período: Careiro da Várzea/Careiro/AM – 21 à 23/05/2018 – Objetivo: Conduzir o Engenheiro Walmir Braga Salgado. DESTINO E PERÍODO: Manacapuru/AM – 24 à 25/05/2018 – Objetivo: Conduzir o Engenheiro Francisco José Corrêa Siqueira.

FRANCISCO JOSÉ CORRÊA SIQUEIRA – Engenheiro: Destino e Período: Manacapuru/AM – 24 à 25/05/2018 – Objetivo: Realizar levantamento físico.

ROBERTO PALMEIRA REIS – Engenheiro: Destino e Período: Autazes/AM – 17 à 18/05/2018 – Objetivo: Proceder fiscalização.

JANICE FERNANDES CARVALHO – Cadista: Destino e Período: Manacapuru/AM – 14 à 18/05/2018 – Realizar Levantamento e Dados Técnicos.

WILMAR FERREIRA CARVALHO – Topógrafo: Destino e Período: Manacapuru/AM – 14 à 18/05/2018 – Realizar Levantamento.

FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA – Motorista: Destino e Período: Manacapuru/AM – 14 à 18/05/2018 – Objetivo: Conduzir a Equipe de Técnicos desta Secretaria, para fins de realizar levantamento.

Manaus, 14 de maio de 2018.


Eng. OSWALDO SAÍD JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
- 4905

**Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas**

PORTARIA N.º 25/2018-DAF/FAPEAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º N.º 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias e resenhas;

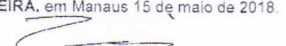
CONSIDERANDO ainda o afastamento temporário da Sra. ALINE CRISTINA REIS LAURIA, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, por ocasião de gozo de férias regulamentares, conforme Protocolo n.º 062.0002702.2018 – GEPE;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MICHELE BRITO DE OLIVEIRA, para responder pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.

II – DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora.

III – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus 15 de maio de 2018.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
- 4906

**Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2014. Partes: FAPEAM (Contratante) e ICON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (Contratada). Processo: 062.0001541.2014. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2018 a 27/10/2018. Data da assinatura: 26/04/2018. Manaus, 26 de Abril de 2018.

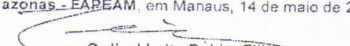

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor-Presidente, em exercício
- 4906

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**

Resenha de Autorização da Diretoria Administrativo-Financeira da FAPEAM de que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337 de 12.12.2006. O Diretor – Presidente autorizou o seguinte deslocamento:


Nome	Cargo	Período/Destino
Dércio Luiz Reis	Diretor Técnico-Científico	05 à 09/06/2018 – Manaus/AM – Teresina/PI
Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto	Assessora Jurídica	- Manaus-AM

Objetivo: Participação no Fórum CONFAP Piauí que ocorrerá nos dias 6 a 8 de junho de 2018 em Teresina/PI. Órgão de Origem: FAPEAM - Com ênus para o Estado, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em Manaus, 14 de maio de 2018.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
- 4906

**Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013. Partes: FAPEAM (Contratante) e RECHE GALDEANO & CIA LTDA - EPP. (Contratada). Processo: 01.01.016301.00000682.2018. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 3 (três) meses, a contar de 13/05/2018 a 12/08/2018. Valor Global: R\$ 22.530,00. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01000000, emitida Nota de Empenho n.º 2018NE00380, em 10/05/2018, no valor de R\$ 22.530,00. Data da Assinatura: 11/05/2018. Manaus, 11 de Maio de 2018.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor-Presidente, em exercício
- 4906

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

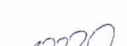
Extrato n.º 049/18-SEAS-ASSEJUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as Publicações dos Extratos N.º 022,023,024,025,026,027,028,030,032,033,034,035, 037,039,041,043,045,047, datadas de 04 de maio de 2018.

Motivo: Erro de Publicação.

Data de Circulação das Erratas: Diário Oficial do Estado do Amazonas, n.º 33756, ANO CXXIV, segunda-feira, 07 de maio de 2018, pags 07,08,09,10. Do caderno Publicações Diversas

Manaus, 14 de maio de 2018.


AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS
- 4907


SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato n.º 022/2018-GSEAS

Espécie: 2º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 011/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e O DESAFIO JOVEM MANAUS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.275.046/0001-745, representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade n.º 0568874-3 SSP/AM,

CPF n.º 161.367.802-91, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Santuário, n.º 33 Geraldo Nascimento, n.º 257, Bairro Colônia Japonesa - CEP n.º 69000-090 – MANAUS - AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto de prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, bem como aditar o valor em 20% (vinte por cento) referente ao Termo de Colaboração n.º 011/2017 – SEAS, no Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 01/04/2018; Processo Administrativo: 0144.2018.

Manaus, 14 de maio de 2018.



Auxiliadora Abrantes Pinto
Secretária de Estado da Assistência Social
- 4908

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato n.º 023/2018-GSEAS

Espécie: 2º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.553.780/0001-80, representada por seu Diretor, Sr. CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 833.888.692-00, RG 1793562-8 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n.º 66, Bairro Petrópolis – Manaus – AM. Objeto: O presente aditamento tem por objeto de prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, bem como aditar o valor em 20% (vinte por cento) referente ao Termo de Colaboração n.º 005/2017-SEAS, no Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Assinatura: 01/04/2018; Processo Administrativo: 0298.2018.

Manaus, 14 de maio de 2018.

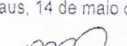

Auxiliadora Abrantes Pinto
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato n.º 024/2018-GSEAS

Espécie: 2º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2017-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.797.364/0016-05, representada por seu Gestor Social, Sr. NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO, brasileiro, casado, filósofo, portador da Cédula de Identidade n.º 0170307-2 SSP/AM, CPF n.º 027.450.202-00, residente e domiciliado na Rua Professora Caçilda Pedrosa, n.º 600 – Alvorada – Manaus/AM. Objeto: Aditamento de prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, bem como aditar o valor em 30% (trinta por cento) referente ao Termo de Colaboração n.º 006/2017-SEAS, no Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Assinatura: 01/04/2018; Processo Administrativo: 0292.2018.

Manaus, 14 de maio de 2018.


Auxiliadora Abrantes Pinto
Secretária de Estado da Assistência Social